

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 23474/2025/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta do novo modelo urbano da unidade de execução da Azinhaga da Torre do Fato.

**Abertura do período de discussão pública da proposta do novo modelo urbano
da unidade de execução da Azinhaga da Torre do Fato**

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 5/DMU/CML/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1578, de 16 de maio de 2024, torna-se público que, em conformidade com o disposto nos artigos 147.º e 148.º, em articulação com o artigo 89.º n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião de 23 de julho de 2025, de acordo com a Deliberação n.º 441/CM/2025, aprovou por unanimidade a Proposta do Novo Modelo Urbano da Unidade de Execução da Azinhaga da Torre do Fato, os respetivos Termos de Referência, e a abertura de um período de Discussão Pública.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º, em articulação com o n.º 2 do artigo 89.º, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 30 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Os interessados poderão consultar a Proposta do Novo Modelo Urbano da Unidade de Execução da Azinhaga da Torre do Fato, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano, Unidades de Execução – <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao>, ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 – 2.º, 1050-233 Lisboa;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa;

Junta de Freguesia de Carnide, sita no Largo das Pimenteiras, n.º 6, 1600-576 Lisboa.

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo do mencionado período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da CML – <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao>, e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu.draugi@cm-lisboa.pt, ou apresentadas presencialmente nos referidos locais.

17 de setembro de 2025. – O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, Paulo Alexandre Neves Pardelha.

319547864